

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 11 de fevereiro de 2022

EDIÇÃO 775/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 15/2022

Processo Administrativo nº 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTRAS ÁREAS QUE REQUEREM PLANTIO E CONSERVAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.837/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Pós Graduação em “Docência na Educação Superior” a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, de acordo com Protocolo 370/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Thatyane de Abreu Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	Educação	RIII	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



DECRETO N° 10.835/2022

SÚMULA: Exonera servidora efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **NILSO PADILHA OLIVIO**, ocupante do cargo efetivo de Guardião na data de 10 de Fevereiro de 2022, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à 10/02/2022 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

RODRIGO CAMARGO SANTANA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 28/03/2022 à 11/04/2022 – 15 dias

Período II – 02/05/2022 à 16/05/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

SILVIO DE OLIVEIRA SILVA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de

Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/02/2022 à 11/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2022

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS
QUAIS OS SINTOMAS?

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE DE RESPIRAR

QUAIS AS PRINCIPAIS FORMAS DE TRANSMISSÃO

- Espirro
- Tosse
- Contato pessoal próximo, como toque aperto de mão
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguindo de contato com boca, nariz ou olhos.

CASO TENHA ESSES SINTOMAS, PROCURA LOGO UM SERVIÇO DE SAÚDE

PLANTÃO COVID-19
3461-1651

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

USE MÁSCARA

PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

MUITO ALTA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL